Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

EDITAL Nº 09/2.024

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACAIA

A Guarda Civil Municipal de Piracaia, nos termos da Lei Municipal nº 3.380/2024 torna público o presente Edital para a realização de concurso destinado à seleção do hino oficial que representará a Instituição. Este concurso tem como objetivo promover a participação da comunidade de Piracaia na criação de um hino que reflita os valores, a missão e o compromisso da Guarda Civil Municipal de Piracaia com a segurança e o bem-estar da comunidade piracaiense.

1. Das Disposições Gerais:

1.1. O concurso para a escolha do hino oficial da Guarda Civil Municipal de Piracaia será regido por este Edital, com fundamento na legislação vigente, e conduzido por uma Comissão Organizadora instituída para este fim, composta pela Diretora do Departamento de Segurança Pública e Trânsito e pela Coordenadora Geral Administrativa da Prefeitura Municipal de Piracaia.

1.2. O hino deverá expressar os valores institucionais da Guarda Municipal, como integridade, respeito, cidadania, segurança e compromisso com a comunidade.

1.3. O concurso é aberto a todos os cidadãos piracaieses ou piracaianos que atendam aos seguintes critérios:

a) O participante deverá ser brasileiro nato e morador e residente no município de Piracaia, circunstância que deverá ser comprovada através de documentos legítimos, podendo ser solicitado pela Comissão Organizadora informações ou documentos complementares para comprovação da qualidade de morador residente do inscrito.

1.4. Todos os Guardas de carreira da Guarda Civil Municipal de Piracaia poderão participar do concurso, independente de residirem ou não no município.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 8 de abril até 31 de maio de 2024, mediante o preenchimento do formulário disponível no site da Prefeitura de Piracaia em link identificado para o propósito, que deverá ser impresso, preenchido e protocolado na Base da Guarda Civil Municipal, de segunda à sexta-feira, das 9hs às 17hs,

instruído por pen-drive com gravação em mídia MP3 do Hino que pretende inscrever, bem como a respectiva letra e partitura.

2.2. A gravação do hino inscrito deverá ter boa qualidade, e poderá ser feita por apenas uma voz, grupo vocal, coral, banda ou instrumentista.

2.3. A gravação deverá ter clareza e equilíbrio em termos de mixagem (se houver várias vozes ou instrumentos) e represente fielmente a essência e o caráter do hino inscrito.

2.4. Os participantes deverão fornecer seus dados pessoais, bem como os dados de contato para eventual comunicação durante o processo do concurso.

2.5. Cada hino inscrito poderá corresponder a mais de um autor, devendo cada um deles preencher uma ficha de inscrição.

3. Das Regras para a Criação do Hino:

3.1. **Originalidade**: O hino deve ser uma criação original, não tendo sido previamente utilizado ou divulgado em outros contextos.

3.2. **Qualidade Musical**: A melodia do hino deve ser cativante, harmoniosa e de fácil execução. Deve ser capaz de transmitir emoção e ser memorável.

3.3. **Qualidade Poética**: A letra do hino deve apresentar qualidade poética, com versos bem elaborados e que expressem de forma clara e impactante os valores e missão da Guarda Civil Municipal de Piracaia.

3.4. **Adequação Temática**: O hino deve estar em consonância com a temática da Guarda Civil Municipal, abordando valores como integridade, cidadania, respeito, solidariedade e compromisso com a comunidade.

3.5. **Representatividade**: O hino deve representar de forma fiel e digna a história, os ideais e o papel desempenhado pela Guarda Civil Municipal na comunidade.

3.6. **Impacto Emocional**: Deve ser capaz de despertar sentimentos de orgulho, identificação e pertencimento tanto nos membros da Guarda Civil Municipal quanto na comunidade de Piracaia. O hino deve ser reverente e devocional. O estilo e caráter do hino devem ser majestosos, em harmonia com o decoro litúrgico, e capaz de inspirar respeito público à Corporação.

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

3.7. **Clareza e Coesão**: A letra do hino deve ser clara, coesa e de fácil compreensão, possibilitando que seja cantada e compreendida por todos os cidadãos.

3.8. **Criatividade:** O hino deve apresentar elementos criativos e originais, destacando-se pela sua singularidade e inovação.

3.9. **Adaptabilidade**: Deve ser adequado para ser executado em diferentes contextos e ocasiões, como cerimônias oficiais, eventos comunitários e comemorações.

3.10. **Respeito à Língua Portuguesa**: A letra deve respeitar as normas gramaticais e ortográficas da língua portuguesa, garantindo uma comunicação clara e correta, e respeitar os princípios da gramática e da coesão textual.

3.11. **Tamanho da composição**: A duração total do hino não deverá exceder a 2 minutos e 15 segundos.

4. Da Avaliação e Seleção:

4.1. As inscrições serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta pelo Comando da Guarda Civil Municipal de Piracaia, pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal e pelo Guarda Civil Municipal mais antigo em exercício até da data final de inscrição do Concurso.

4.2. Os critérios de avaliação incluirão originalidade, qualidade musical, adequação à proposta e representatividade dos valores da Guarda Civil Municipal, além da qualidade do atendimento às regras para a criação do hino.

4.3. A Comissão Julgadora poderá ser assessorada por profissional com formação em música para avaliação técnica dos hinos inscritos no Concurso.

4.4. A Comissão Julgadora selecionará um hino vencedor, que será declarado o Hino Oficial da Guarda Civil Municipal de Piracaia.

5. Da Premiação:

5.1. O autor ou autores do hino vencedor serão laureados com certificado de reconhecimento, troféu e a utilização oficial da gravação do Hino em todas as solenidades oficiais e institucionais da Guarda Civil Municipal de Piracaia.

6. Da Divulgação e Entrega do Prêmio:

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

6.1. O resultado do concurso será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Piracaia, bem como em outros meios de comunicação disponíveis.

6.2. A entrega do prêmio ao(s) vencedore(s) será realizada em cerimônia pública, em data e local a serem previamente divulgados.

7. Das Disposições Finais:

7.1. A participação no concurso implica na aceitação integral deste edital.

7.2. A Guarda Civil Municipal de Piracaia reserva-se o direito de utilizar o hino vencedor em suas atividades institucionais, bem como de realizar eventuais adaptações necessárias para sua execução.

7.3. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso, composta pela Coordenadora Geral Administrativa e pela Diretora do Departamento de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 06 de fevereiro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

Cláudia Maria Nogueira
Diretora do Departamento de Segurança Pública e Trânsito

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACAIA

1) Informações do Participante:

Nome Completo:

RG e CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial em Piracaia:

Telefone:

E-mail:

Título do Hino:

Compositor (se diferente do participante):

Arranjador (se aplicável):

Duração da Composição:

2) Declaração

Eu, _____, portador do RG nº_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____DECLARO que todas as informações fornecidas nesta inscrição são verdadeiras e precisas, DECLARO que a composição que ora submeto à inscrição neste Concurso (letra e melodia) é uma obra original de minha autoria e que não foi publicada, divulgada ou utilizada em qualquer outro contexto anteriormente, e DECLARO que concordo em cumprir todas as regras e regulamentos estabelecidos para o Concurso de Hino Oficial da Guarda Civil Municipal de Piracaia.

Data e Assinatura: _____

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

Obs: para a inscrição deverá ser protocolada **a presente ficha de inscrição impressa e devidamente preenchida**, **acompanhada da letra e da partitura do Hino inscrito**, **bem como da gravação do hino em formato MP3 em pen-drive que contenha exclusivamente o arquivo do hino inscrito.**

Caso o hino inscrito seja de autoria de mais uma pessoa, cada um dos autores deverá imprimir, preencher e assinar uma ficha de inscrição.

Não serão aceitas inscrições sem que todos os itens acima indicados sejam entregues.